



Poder Judiciário
Tribuna de Justiça do Estado de Pernambuco

33	0000416-86.2011.8.17.0210	24/05/2019	14:20	Dr. Leonardo
----	---------------------------	------------	-------	--------------

22-Processamento Sumário (Procedimento de Conhecimento)

0000416-86.2011.8.17.0210



Assuntos: Acidente de Trânsito > DPVAT

Tramitação Preferencial

☐ SIM
☒ NÃO

Tramitação Preferencial 2

☐ SIM
☒ NÃO

Gratuidade Judiciária

☒ SIM CF, Art. 5º
☐ NÃO inciso LXXIV

PROCESSO DO 1º GRAU

Nº do Processo
0000416-86.2011.8.17.0210

Turno: Apenso

Data Autuação
05/04/2011 13:36

DISTRIBUIÇÃO

Data: 05/04/2011 13:40
Classe originária:

Tipo: Distribuição - Sorteio Automático

ÓRGÃO JULGADOR

Comarca: Araripina
Vara: Primeira Vara da Comarca de Araripina

PARTES

Autor : **Marineide Alves de Alencar**
Adv : **VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA**
Réu : **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT/SA**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Primeira Vara Cível da Comarca de Araripina

Fórum Dr. Francisco Muniz Arraes

Rua Ana Ramos Lacerda, s/n, centro, Araripina-PE CEP: 56.280-000

Telefone: (87) 3873 8437 (pabx) (87) 3873 8444 (1ª Vara) - e-mail: vara01.araripina@tjpe.jus.br

Processo nº 0000416-86.2011.8.17.0210

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: Marineide Alves de Alencar

Advogado: CE015129 - VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA

Advogado: CE026424 - WAALACE RAAMÁ FERREIRA DA SILVA

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT/AS

Advogado: PE004246D – João Alves Barbosa Filho

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, após o pregão de estilo, que o(a) autor(a)/requerente nos autos do processo acima mencionado **COMPARECEU** a este Juízo para realização de EXAME (perícia medica) marcado para esta data, nestes autos.

O referido é verdadeiro. Dou fé.

Araripina/PE, 24 de maio de 2019.

Maurício da Silva Lima

Técnico Judiciário – matrícula 183.952-1

Chefe de Secretaria

Marineide Alves de Alencar

Autor(a)/Requerente



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SINISTRO DPVAT - PERÍCIA EM VIVO

Nº do Laudo 25.5.2019

PRÉ-AMBUÍO

DATA DO EXAME
24/05/2019

HORÁRIO
11:50

AUTORIDADE REQUISITANTE/INSTITUIÇÃO:

LEGISTA RESPONSÁVEL: Drº LEONARDO PINHEIRO

NOME DO PERICIANDO (A): *Marinete Alves de Aguiar*

FILIAÇÃO: *Pedrina Alves da Silva*

DATA DE NASC: *2.2.64* IDADE: *55* SEXO: *F* RG: *20160056238* CPF:

NATUREZA DA PERÍCIA: VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DA INVALIDEZ.
PERMANENTE DE ACORDO COM ANEXO DA LEI 6.194/74

HISTÓRICO

*Atemporamento por veículo em Out/2009, resultando
em TCE + Fratura 3º e 4º (E), 1º e 2º (E), Bacia*

DESCRIÇÃO

*Quesito 209 Bacia - DIZ, Menor AO Soltar.
Mercho bastante clausulada.*

Danos Corporais Totais - Repercussão na Íntegra do Patrimônio Físico	Percentual da Perda
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores. ()	() 100%
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés. ()	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior. ()	
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral. ()	
Lesões neurológicas que cursem com:	
(a) Dano cognitivo-comportamental alienante; ()	
(b) Impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; ()	
(c) Perda completa do controle esfinteriano; ()	() 100%
(d) comprometimento de função vital ou autonômica. ()	
Lesões de órgãos e estruturas craniofaciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis, de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital. ()	

Danos Corporais Segmentares (Parciais completos) - Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores	Percentuais das Perdas
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores. () e/ou de uma das mãos. ()	() 70%
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores. ()	() 50%
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés. ()	() 25%
Perda completa da mobilidade de um dos ombros (), cotovelos (), punhos () ou dedo polegar. ()	() 10%
Perda completa da mobilidade de um quadril (), joelho () ou tornozelo. ()	
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão. ()	
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé. ()	

Danos Corporais Segmentares (Parciais incompletos) - Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores		Percentuais das Perdas
Perda anatômica e/ou funcional incompleta de um dos membros superiores (X) e/ou de uma das mãos. ()	Perda anatômica e/ou funcional incompleta de um dos membros inferiores. ()	Repercussão intensa () 52,5% Repercussão média () 35% Repercussão leve (X) 17,5% Sequela residual () 7%
Perda anatômica e/ou funcional incompleta de um dos pés. ()		Repercussão intensa () 37,5% Repercussão média () 25% Repercussão leve () 12,5% Sequela residual () 5%
Perda incompleta da mobilidade de um dos ombros (), cotovelos (), punhos () ou dedo polegar. ()		Repercussão intensa () 18,75% Repercussão média () 12,50% Repercussão leve (X) 6,25% Sequela residual () 2,5%
Perda incompleta da mobilidade de um quadril (X), joelho () ou tornozelo. ()		Repercussão intensa () 7,5% Repercussão média () 5,0% Repercussão leve () 2,5% Sequela residual () 1,0%
Perda anatômica e/ou funcional incompleta de qualquer um dentre os outros dedos da mão. ()		
Perda anatômica e/ou funcional incompleta de qualquer um dos dedos do pé. ()		

Danos Corporais Segmentares (Parciais completos) - Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais	Percentuais das Perdas
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) () ou da fonação (mudez completa) () ou da visão de um olho. ()	50%
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral. ()	25%
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço. ()	10%

Danos Corporais Segmentares (Parciais incompletos) - Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais	Percentuais das Perdas
Perda auditiva parcial bilateral (surdez incompleta) () ou da fonação (mudez incompleta) () ou da visão de um olho. ()	Repercussão intensa () 37,5% Repercussão média () 25% Repercussão leve (X) 12,5% Sequela residual () 5%
Perda incompleta da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral. ()	Repercussão intensa () 18,75% Repercussão média () 12,50% Repercussão leve () 6,25% Sequela residual () 2,5%

DISCUSSÃO OU COMENTÁRIOS

Perdita com sequelas físicas intensas em Pnco, MSE e Quedor (D)

36,25%

CONCLUSÃO

Percentual da invalidez permanente	(36,25%)	do valor máximo da cobertura
Ausência de invalidez permanente	()	Valor Indenização Apurado:
Aguardar exame complementar	()	R\$

Araripina / PE

Município/UF

24/05/2019

Data

Assinatura do Médico Legista